



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 33/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Especial no valor de R\$ 139.931,46 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais, quarenta e seis), destinado a reforma e ampliação da Universidade Aberta do Brasil – UAB, Polo de Apoio Setorial Nova Venécia, localizada à Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Rubia, Nova Venécia – ES, conforme discriminação a seguir:

| PROGRAMÁTICA | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|-----------------------|--|------------|
| 100004.1236400042.120 | ESTRUTURAR A UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL | |
| 4.0.00.00.00000 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00000 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00000 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 3.3.90.51.00000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 139.931,46 |
| FONTE DE RECURSO | 1101 – RECURSOS DO TESOURO | 139.931,46 |

Art.2º – Para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/1964, a saber:

| PROGRAMÁTICA | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|-----------------------|---|-----------|
| 100001.1212200011.092 | DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA | |
| 4.0.00.00.00000 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00000 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00000 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 3.3.90.61.00000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 45.892,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1101 – RECURSOS DO TESOURO | 45.892,00 |
| 100001.1212200012.094 | AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 3.0.00.00.00000 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00.00000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.00.00000 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 3.3.90.39.00000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | 17.484,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2202 – FUNDEF 40% | 17.484,00 |



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-----------------------|--|-----------|
| 100002.1236100021.093 | AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS | |
| 4.0.00.00.00000 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00000 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00000 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 4.4.90.61.00000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 64.800,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2202 – FUNDEF 40% | 64.800,00 |
| 100003.1236500031.101 | AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A REDE INFANTIL | |
| 4.0.00.00.00000 | DESPESAS CORRENTES | |
| 4.4.00.00.00000 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00000 | APLICAÇÃO DIRETA | |
| 4.4.90.51.00000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 11.755,46 |
| FONTE DE RECURSO | 2230 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 11.755,46 |

Art.3º0-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

WILSON LUIZ VENTURIM
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº _____/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em Anexo, com a finalidade de **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, com o objetivo de reforma e ampliação da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, precisamos contar a costumeira atenção para aprovação do presente projeto, conforme artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de alta estima e distinta consideração, extensivo aos ilustres Vereadores que compõem essa Casa.

É a mensagem que deixamos à apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

WILSON LUIZ VENTURIM
Prefeito